

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



TERMO DE DEPOIMENTO

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Congonhas, deu-se início à 9ª oitiva da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria CMC 177/2023, prorrogada pelas Portarias CMC 228/2023, 058/2024 e 109/2024, presidida pelo Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira. Além do Presidente, estiveram também presentes os Vereadores: Eduardo Cordeiro Matosinhos, Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Hemerson Ronan Inácio, Edonias Clementino de Almeida, Lucas Santos Vicente, Gerson Daniel de Deus e José Bernardes de Souza. O objeto dessa oitiva é ouvir o Sr. Nivaldo Dutra, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o [REDACTED], residente na [REDACTED], que foi compromissado na forma da Lei, para dizer a verdade. Inquirida a testemunha, o mesmo assim respondeu: Que faz parte de alguns contratos celebrados entre o Município e a Associação Pró-Vida; que é o gestor do contrato do CRI desde o seu início; que é assessor na Prefeitura e gestor da obra da reforma do asilo; que houve a celebração de um termo de fomento entre o Município e a Associação Pró-Vida; que o Sr. Donizete não participou de nenhuma reunião desse projeto, que o viu lá apenas uma vez quando estava em questão a discussão sobre a rede de esgoto do local e lhe foi solicitado o empréstimo de uma ferramenta; que a primeira parte da reforma do centro de permanência já está concluída; que esta reforma foi dividida em duas partes; que o CRI já está funcionando; que referente ao TAC ele foi firmado a fim de entregar duas obras a do CRI e do centro de longa permanência do idoso; que todos os projetos já estão concluídos; que o primeiro projeto de construção do asilo foi feito em 1998; que a legislação em 1998 era bem diferente da legislação atual; que os projetos do asilo foram feitos por um engenheiro contratado pela Pró-Vida e que ele iria acompanhar a obra, mas após 5 ausências consecutivas deste engenheiro ele foi dispensado por abandono de emprego e aí assumiu um engenheiro da equipe do Venâncio e que a RT foi emitida pelo Venâncio; que o projeto possui projeto para solicitar o alvará do corpo de bombeiros; que não trabalha com a parte financeira só trabalha com a parte de obras; que no TAC estava estipulado o valor da obra, aproximadamente R\$ 1.700.000,00, dividido em quatro etapas; que a estrutura física do CRI hoje já possui o alvará da vigilância sanitária; que o centro pode funcionar sem AVCB; que todos os serviços realizados lá no CRI foram feitos em três orçamentos; que a RT foi emitida em nome do Venâncio e que a empresa dele foi responsável pela reforma do asilo; que foi designado pela Prefeitura como gestor da obra do asilo; que a obra foi realizada com recursos da Prefeitura; que em todas as reuniões envolvendo a obra do asilo o Juninho sempre participou como representante da Pró-Vida; que a Heloísa participou do processo lá no início somente; que como gestor foi nos arquivos da Prefeitura e buscou o projeto aprovado em 1997 e fez as alterações necessárias no projeto; que nunca fez reunião com Presidente da Pró-Vida que sempre teve contato com o Juninho que é o contador da Pró-Vida; que nunca fez nenhuma reunião sobre o asilo em outro lugar; que em relação aos critérios usados para contratação da empresa responsável pela obra ele não sabe

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 1/2
marcio

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



dizer quais foram, mas que era necessário no mínimo três orçamentos; que hoje ocupa o cargo de assessor de governo ; que é gestor da obra do asilo e do intertravado; que hoje é encarregado, engenheiro e fiscaliza a obra dos intertravados; que compete ao cargo de assessor ser gestor do contrato que isso depende somente da vontade do Prefeito; que o asilo possui alvará de 1997 e de 2014 também; que a obra do asilo tem a permissão do departamento de engenharia da Prefeitura; que entregou a obra do CRI pronta que a parte de alvará é com o SEDAS, não é com ele. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente termo, que foi assinado por mim, Mariane Reis, e demais presentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] Mariane Reis